



A Comissão organizadora do VIII Encontro de Iniciação Científica de Palmeira dos Índios (VIII EIC-PIN) do Instituto Federal de Alagoas, Campus Palmeira dos Índios, no cumprimento das normas estabelecidas neste Edital, torna público o convite à comunidade acadêmica do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e ademais membros da sociedade civil, para apresentação de propostas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com esta chamada pública.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O EIC-PIN é um evento promovido pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios. Tem por finalidade incentivar e promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico ou científico no estado de Alagoas.

O evento, além de abrir espaço para o intercâmbio de informações científicas e da coparticipação em pesquisa entre as cidades e áreas envolvidas, incentiva os alunos a ingressarem na pesquisa dando continuidade ao avanço da região.

1.1. DO OBJETO

Este edital tem por objeto selecionar trabalhos com o intuito de fortalecer, disseminar, promover a produção intelectual dos discentes de ensino básico, técnico, tecnológico das instituições públicas e privadas brasileiras (a partir do 9º ano). Serão considerados como objetos norteadores os Eixos temáticos delimitados no item 3.2 deste edital.

1.2. OBJETIVOS

- Fomentar a realização de pesquisas, incentivando a criatividade, originalidade e inovação para o desenvolvimento no âmbito das instituições de ensino públicas ou privadas da Educação Básica, Técnica, Tecnológica (a partir do 9º ano);
- Aproximar as escolas públicas e privadas do meio científico;
- Permitir a integração e socialização das atividades de Iniciação Científica entre docentes e discentes de diversas instituições.

2. CRONOGRAMA PREVISTO

ORD	DATA	DESCRIÇÃO
I	05/09 a 25/10	Inscrições para o evento
II	10/09 a 30/09	Submissão de trabalhos
III	01/10 a 08/10	Avaliação dos trabalhos
IV	09/10	Divulgação dos trabalhos
V	25/10 a 27/10	VIII EIC IFAL PIn



3. DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem observar as condições específicas estabelecidas neste Edital, relativas aos autores participantes, cronograma, prazos de execução, critérios de admissibilidade, parâmetros de análise, avaliação e demais informações.

Os trabalhos devem ser submetidos no sítio do evento de acordo com o cronograma do item II: <<https://eicifal.netlify.app/>>

Os trabalhos deverão ser encaminhados em formato de resumo simples contendo de 250 até 500 palavras. Enviar o resumo, elaborado em < .pdf > utilizando fonte do tipo Time New Roman, tamanho 12, com espaço simples (1,0 cm). O resumo deverá conter, no máximo, 300 palavras, INCLUINDO, na contagem, as palavras do título, autores, instituição, palavras-chaves e referências.

A formatação do resumo deverá seguir as orientações da ABNT NBR 6028:2021 conforme template disponível no sítio do evento, apresentando os seguintes elementos: o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do trabalho.

Os trabalhos aprovados serão apresentados, em sessões no evento, na modalidade pôster, conforme as regras a seguir:

- I. O pôster deve seguir as orientações da ABNT NBR 15437:2023;
- II. O texto deve ser curto, conciso e os conceitos bem explicitados. Para tanto, o pôster deve ser dividido em partes, tais como: introdução, objetivos, material e métodos, resultados, conclusão e referências (conforme ABNT NBR 6023:2018 versão corrigida 2:2020);
- III. O título deve estar na parte superior, em destaque, com letras maiúsculas. Logo a seguir, o nome dos autores e orientadores à direita, com a respectiva função e instituição especificada abaixo conforme template disponível no site do evento;
- IV. O pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 1,0 m;
- V. Pode-se usar uma cor de fundo no pôster e acrescentar mais uma ou duas cores para destacar algum aspecto;
- VI. A inserção de gráficos, quadros, tabelas e figuras deve ser coerente com a disposição dos outros elementos do pôster.
- VII. Obedecer às dimensões de 0,90m (largura) por 1,20m (altura). O pôster deverá ser em folha única, ter hastes transversais e cordão para pendurar em um varal previamente preparado pelo EIC;
- VIII. Todos os pôsteres deverão conter a logomarca do VIII EIC conforme template disponível no sítio do evento.

3.1 DOS AUTORES

Os trabalhos deverão ser formados, no máximo por 5 autores, sendo:

- a) 1 a 3 alunos do 9º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio ou do 1º ao 4º ano do ensino médio técnico;



- b) 1 servidor (professor/técnico administrativo) responsável (representante da sua instituição de ensino) como orientador;
- c) Poderá conter dentre seus autores um discente de nível superior como coorientador.

A multidisciplinaridade, as diferentes faixas etárias, assim como a pluralidade de gênero e etnia serão ponderados na pontuação da avaliação final.

Os autores não se restringem por curso ou área, sendo possível a presença de alunos de variados cursos trabalharem juntos.

3.2 EIXOS TEMÁTICOS

- I. *Robótica e Programação*: Construção de autômatos físicos ou programas de computador com o objetivo de solucionar problemas ou contribuir para a automatização do trabalho, desenvolvimento de algoritmos e de linguagens de programação;
- II. *Sustentabilidade e Energias*: Incentivo à implantação e à utilização das fontes de energias renováveis para diversos fins, em substituição a fontes poluidoras e temporárias e que promovam ao mesmo tempo segurança energética, colaborando para o desenvolvimento social e econômico; Desenvolvimento de processos, técnicas e formas múltiplas de produção e pesquisa, que procurem contribuir para a sustentabilidade do planeta e a preservação do meio ambiente, integrando questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais;
- III. *Ciências Exatas e da Natureza*: Estudos da Natureza em aspectos fundamentais e gerais da matéria, com temas voltados para Física, Química, Matemática, Biologia e Astronomia, podendo ser o desenvolvimento de protótipos, aperfeiçoamento de técnicas de observação e de coleta de dados, estudos teóricos, ensaios e demais metodologias de pesquisa que procurem desenvolver a Ciência;
- IV. *Engenharias e Inovação Tecnológica*: Engenharia civil, Engenharia de minas, Engenharia de materiais e metalúrgica, Engenharia elétrica, Engenharia mecânica, Engenharia química, Engenharia sanitária, Engenharia de produção, Engenharia nuclear, Engenharia de transportes, Engenharia naval e oceânica, Engenharia aeroespacial, Engenharia biomédica, Bioengenharia, Engenharia Médica, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial, Planejamento Urbano e Regional, Demografia; Inovações tecnológicas no processo do desenvolvimento econômico, social, e demais áreas;
- V. *Linguística, Artes, Cultura e Territorialidade*: Pesquisas relacionadas com as áreas de linguagens; ciências humanas; e artes, podendo abordar temas, tais como globalização; gênero e sexualidade; raça e etnia; mulheres; LGBTQI; indígenas e quilombolas, em suas relações com o espaço e suas identidades (e diferenças) como categoria e agente na construção de territorialidade;



VI. *Eixo Segurança, Saúde e Meio Ambiente*: Higiene e Segurança do Trabalho, Organização do Trabalho, Ergonomia, Segurança Alimentar e Ambiental, Psicologia do Trabalho, Biomecânica Ocupacional, Análise e Prevenção de Riscos de Acidentes, Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Recursos Pesqueiros, Engenharia de Pesca;

4. DA BANCA AVALIADORA

Os trabalhos serão avaliados por uma banca avaliadora, composta por convidados pela comissão organizadora do VIII EIC-PIN, mediante análise técnica e análise *ad hoc*.

4.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados anonimamente;

Serão critérios de avaliação do texto:

Critérios	Pontuação
A – Apresentação do trabalho	
1. Adequação às normas técnicas	Até 10 pontos
2. Atendimento aos requisitos do edital	Até 10 pontos
3. Relevância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade	Até 10 pontos
4. Clareza e pertinência do projeto	Até 10 pontos
5. Criatividade e inovação	Até 10 pontos
<i>SUBTOTAL A</i>	<i>Até 50 pontos</i>
B – Metodologia	
1. Organização e planejamento do projeto	Até 10 pontos
2. Execução do projeto	Até 15 pontos
3. Potencial de aplicação e continuidade da pesquisa	Até 15 pontos
<i>SUBTOTAL B</i>	<i>Até 40 pontos</i>
C – Formação das equipes	
1. Pluralidade de gênero e etnia	Até 5 pontos
2. Multidisciplinaridade e faixas etárias	Até 5 pontos
<i>SUBTOTAL C</i>	<i>Até 10 pontos</i>



VIII EIC
ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EDITAL EIC 2023 - CHAMADA DE
TRABALHOS - VIII EIC | IFAL
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Total:

Até 100 pontos

4.2. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS NO DIA DO EVENTO

a) Mostra de Pôster

A apresentação dos pôsteres será em formato impresso, conforme template disponível no site do evento.

A apresentação dos pôsteres será em local a ser definido pela organização do evento.

5. RESULTADO FINAL

O resultado final deste Edital, que contribuirá para o quadro geral de trabalhos aprovados, será divulgado no sítio oficial do Evento, respeitado o cronograma de execução previsto.

Não caberá recurso contra o resultado final da análise técnica.

6. PREMIAÇÃO

Após a avaliação dos projetos durante o evento, serão selecionados os melhores trabalhos, que receberão medalhas e troféus, bem como possíveis premiações surpresas e menções honrosas.

Assim como, poderão ser ofertadas bolsas de iniciação científica júnior aos alunos, sob a coordenação do CNPq, para continuarem o desenvolvimento dos projetos ao longo do ano de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A efetivação da inscrição, de acordo com as definições deste edital, bem como o posterior aceite online das condições, implica no conhecimento total das definições existentes neste edital.

Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão automaticamente desclassificados.

Os participantes declaram, ainda, que quaisquer funcionalidades dos respectivos trabalhos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste evento, não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.

Os participantes que obtiverem qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do evento, os referidos participantes, bem como sua equipe, serão imediatamente desclassificados.



VIII EIC
ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EDITAL EIC 2023 - CHAMADA DE TRABALHOS - VIII EIC | IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Em caso de dúvidas, encaminhar para o e-mail: <eic@ifalpalmeira.edu.br> ou <eic.trabalhos@ifalpalmeira.edu.br>.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão organizadora do EIC-PIN.